

Plug Financeira
S.A. Sociedade de
Crédito,
Financiamento e
Investimento

**Demonstrações financeiras referente ao
período de 8 de agosto de 2024 (data de
início das atividades) a 31 de dezembro
de 2024**

Conteúdo

| | |
|---|-----------|
| Relatório da Administração | 4 |
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras | 5 |
| Balanco patrimonial | 8 |
| Demonstração do resultado | 9 |
| Demonstração do resultado abrangente | 10 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido | 11 |
| Demonstração do fluxo de caixa – Método indireto | 12 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 13 |

Carta de Apresentação

Nos termos da Resolução BCB nº 2/2020 e Instrução Normativa BCB nº 236/2022, a Plug Financeira S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (“Companhia” ou “Sociedade”), apresenta ao Banco Central do Brasil as Demonstrações contábeis da Companhia referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Relatório da Administração;
- b) Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações contábeis;
- c) Balanço patrimonial;
- d) Demonstração do resultado;
- e) Demonstração do resultado abrangente;
- f) Demonstração da mutação do patrimônio líquido;
- g) Demonstração do fluxo de caixa; e
- h) Notas explicativas da diretoria às Demonstrações contábeis.

Por fim, cumpre salientar que a Administração da Companhia é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis do Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das Demonstrações contábeis livres de distorções.

ROGÉRIO GARCIA PERES
Diretor Presidente

FELIPE FERREIRA BRAZ DA SILVA
Contador CRC 1SP331427/O-3

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações financeiras do período de 8 de agosto de 2024 (data de início das atividades da Companhia) a 31 de dezembro de 2024, da Plug Financeira S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (“Companhia” ou “Sociedade”) elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”).

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto social a prática de operações ativas e acessórias, inerentes à carteira de crédito, financiamento e investimento, previstas pelas normas legais e regulamentares em vigor.

Atualmente, a Companhia encontra-se em processo de inspeção pelo Banco Central do Brasil, com o objetivo de obter a devida autorização para início de suas operações. Até a expedição da autorização para funcionamento como instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, é vedada a realização de qualquer atividade, especialmente operações privativas de sociedades de crédito, financiamento e investimento, sendo permitidas somente aquelas necessárias ao cumprimento do disposto na CMN nº 4.970 de 25 de novembro de 2021.

A Administração da Companhia agradece aos acionistas, clientes e parceiros pela confiança depositada e aos colaboradores pelo contínuo empenho e dedicação.



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da

Plug Financeira S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Plug Financeira S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 8 de agosto de 2024 (data de início das atividades da Companhia) a 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Plug Financeira S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 8 de agosto de 2024 (data de início das atividades da Companhia) a 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as

demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

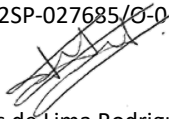
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Thaís de Lima Rodrigues Leandrini
Contadora CRC 1SP280836/O-5

Plug Financeira S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Ativo | Nota | 31/12/2024 | Passivo | Nota | 31/12/2024 |
|---------------------------------|------|----------------------|---|------|----------------------|
| Disponibilidades | 4 | 111 | Obrigações fiscais correntes | 6 | 122 |
| Instrumentos Financeiros | | 20.279 | Valores a pagar - partes relacionadas | 7 | 28 |
| Títulos e valores mobiliários | 5 | <u>20.279</u> | Outros passivos | | <u>10</u> |
| | | 20.390 | | | 160 |
| | | | Patrimônio líquido | 8 | |
| | | | Capital social | | 20.000 |
| | | | Reserva de lucros | | <u>230</u> |
| | | | | | <u>20.230</u> |
| Total do ativo | | <u>20.390</u> | Total do passivo e do patrimônio líquido | | <u>20.390</u> |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Plug Financeira S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração do resultado

Período findo em 08 de agosto (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Nota | 08/08/2024 a 31/12/2024 |
|--|------|----------------------------|
| Receitas de intermediação financeira | | <u>722</u> |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários | 5 | 722 |
| Resultado bruto da intermediação financeira | | <u>722</u> |
| Outras receitas (despesas) operacionais | | <u>(356)</u> |
| Despesas administrativas | 10 | (310) |
| Despesas de pessoal | 10 | (12) |
| Despesas tributárias | 10 | <u>(34)</u> |
| Resultado operacional | | <u>366</u> |
| Imposto de renda e contribuição social | 9 | <u>(136)</u> |
| Lucro líquido do período | | <u>230</u> |
| Lucro líquido por ação (expresso em RS por ação) | | |
| Básico/ Diluído | 8 | 0,01150 |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Plug Financeira S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração do resultado abrangente

Período findo em 08 de agosto (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | 8/08/2024 a 31/12/2024 |
|-----------------------------------|---------------------------|
| Lucro líquido do período | <u>230</u> |
| Resultado abrangente total | <u>230</u> |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Plug Financeira S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período findo em 08 de agosto (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | | Reservas de lucros | | | | |
|--|-------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| | <u>Nota</u> | <u>Capital social</u> | <u>Reserva legal</u> | <u>Retenção de lucros</u> | <u>Lucros acumulados</u> | <u>Total do patrimônio líquido</u> |
| Em 08 de agosto de 2024 | | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> |
| Integralização de capital social | 9.a | 20.000 | - | - | - | 20.000 |
| Lucro líquido do período | | - | - | - | 230 | 230 |
| Destinações: | | | | | | |
| Reserva legal | 9.b | - | 12 | - | (12) | - |
| Reserva de lucros | 9.b | - | - | 218 | (218) | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | | <u>20.000</u> | <u>12</u> | <u>218</u> | <u>-</u> | <u>20.230</u> |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Plug Financeira S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração do fluxo de caixa – Método indireto

Período findo em 08 de agosto (data de início das operações da Instituição) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | 8/08/2024 a 31/12/2024 |
|---|---------------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | |
| Lucro líquido do período | <u>230</u> |
| Ajuste por: | |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários | <u>(514)</u> |
| | <u>(284)</u> |
| Variações patrimoniais: | |
| Obrigações fiscais correntes | 122 |
| Valores a pagar - Partes relacionadas | 28 |
| Outros passivos | <u>10</u> |
| Caixa aplicado nas operações | <u>(124)</u> |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento: | |
| Aplicações em títulos e valores mobiliários | (20.000) |
| Resgates em títulos e valores mobiliários | <u>235</u> |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | <u>(19.765)</u> |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento: | |
| Aumento de capital | <u>20.000</u> |
| Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento | <u>20.000</u> |
| Aumento líquido de disponibilidades | <u>111</u> |
| Disponibilidades no começo do período | - |
| Disponibilidades no fim do período | <u>111</u> |
| Aumento líquido de disponibilidades | <u><u>111</u></u> |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Plug Financeira S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (“Companhia” ou “Sociedade”), é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, no Brasil na Rua Joaquim Floriano, nº 100.

A Companhia tem como objeto social a prática de todas as operações de crédito, financiamento e investimentos permitidas pelas leis e regulamentos aplicáveis à espécie, podendo participar do capital de outras sociedades, como Sócia ou Acionista.

O ato de constituição foi assinado em 19 de julho de 2024, com o início das atividades em 8 de agosto de 2024, quando da obtenção do CNPJ. Atualmente, a Companhia encontra-se em processo de inspeção pelo Banco Central do Brasil, com o objetivo de obter a devida autorização para início de suas operações. Até a expedição da autorização para funcionamento como instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, é vedada a realização de qualquer atividade, especialmente operações privativas de sociedades de crédito, financiamento e investimento, sendo permitidas somente aquelas necessárias ao cumprimento do disposto na CMN nº 4.970 de 25 de novembro de 2021.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), e estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Considerando que a Companhia foi constituída em 19 de julho de 2024, as demonstrações financeiras, bem como as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, não possuem informações comparativas a serem apresentadas.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, foram aprovadas e autorizadas para emissão pelos seus Administradores em 28 de março de 2025.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Administração efetuou uma avaliação da capacidade da Companhia em dar continuidade às suas atividades e não identificou dúvidas da capacidade operacional.

3 Principais políticas e práticas contábeis

As principais políticas e práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir.

3.1 Moeda funcional e de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.2 Disponibilidades

Disponibilidades incluem saldos em contas correntes bancárias e aplicações financeiras de curto prazo, os quais estão sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

3.3 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, sendo os fundos de investimento registrados pelo valor da cota divulgada pelo Administrador e classificados conforme a intenção da Administração da Companhia.

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

- Títulos para negociação – são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda – são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e
- Títulos mantidos até o vencimento – são aqueles adquiridos com os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

3.4 Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo é definido como o preço que seria recebido por um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A orientação contábil do valor justo fornece uma hierarquia de valor justo em três níveis para a classificação de instrumentos financeiros. Essa hierarquia é baseada nos mercados em que os ativos ou passivos são negociados e se os dados para as técnicas de avaliação usadas para mensurar o valor justo são observáveis ou não observáveis. A mensuração do valor justo de um ativo ou passivo financeiro é atribuída com base no nível mais baixo de qualquer dado que seja significativo para a mensuração do valor justo em sua totalidade.

Os três níveis da hierarquia do valor justo são descritos abaixo:

- **Nível 1:** A avaliação é baseada em preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.
- **Nível 2:** A avaliação é baseada em dados observáveis baseados no mercado, exceto preços de Nível 1, como preços cotados para ativos ou passivos similares, preços cotados em mercados que não estão ativos ou outros dados observáveis ou que podem ser corroborados pelo mercado observável dados para substancialmente o prazo integral dos ativos ou passivos.
- **Nível 3:** A avaliação é gerada a partir de técnicas que utilizam premissas significativas, não observáveis no mercado. As técnicas de avaliação incluem modelos de precificação, metodologias de fluxo de caixa descontado ou técnicas semelhantes.

O grau de julgamento da administração envolvido na determinação do valor justo de um instrumento financeiro depende da disponibilidade de preços cotados em mercados ativos ou de parâmetros observáveis no mercado. Quando preços cotados e dados observáveis em mercados ativos não estão totalmente disponíveis, é necessário julgamento da administração para estimar o valor justo.

Mudanças nas condições de mercado, como liquidez reduzida no mercado de capitais ou mudanças nas atividades do mercado secundário, podem reduzir a disponibilidade e a confiabilidade dos preços cotados ou dos dados observáveis usados para determinar o valor justo.

Pode ser necessário julgamento para estabelecer se determinados instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo são classificados como Nível 2 ou Nível 3. A Companhia considera todas as informações disponíveis que os participantes do mercado usam para medir o valor justo do instrumento financeiro, incluindo dados observáveis de mercado, indicações de liquidez e ordem do mercado e seu entendimento das técnicas de avaliação e dos principais insumos utilizados. Com base nos fatos e circunstâncias específicos de cada instrumento ou categoria de instrumento, são feitos julgamentos em relação à significância das entradas do Nível 3 para a mensuração do valor justo dos instrumentos em sua totalidade.

O processo para determinar o valor justo utilizando dados não observáveis é geralmente mais subjetivo e envolve um alto grau de julgamento e premissas da administração.

A Companhia possui controles para garantir que as mensurações do valor justo sejam apropriadas e confiáveis, incluindo revisão e aprovação de novos tipos de transação, verificação de preço e revisão de julgamentos, métodos, modelos, controles de processo e resultados de avaliação.

3.5 Imobilizado

Corresponde aos bens e direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia ou exercidos com essa finalidade. Em atendimento a Resolução CMN nº 4.535, os novos imobilizados são reconhecidos pelo valor de custo. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando taxas que contemplam a vida útil e econômica dos bens.

3.6 Outros passivos

Outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base pro rata die.

3.7 Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

3.8 Provisão para processos judiciais

A Companhia está sujeita no curso normal dos negócios a investigações, auditorias, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, ambiental e societária, dentre outras. Dependendo do objeto das investigações, processos judiciais ou procedimentos administrativos que sejam movidas contra a Companhia, poderão ser adversamente afetados, independentemente do respectivo resultado final.

3.9 Capital social

O investimento efetuado na Companhia pelos acionistas é representado pelo capital social, totalmente subscrito.

3.10 Resultado por ação básico e diluído

O resultado por ação básico e diluído é calculado dividindo-se o resultado do semestre atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo semestre.

O resultado por ação diluído é calculado dividindo-se o resultado do semestre atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo semestre levando-se em conta a conversão de todas as ações potenciais com efeito de diluição.

3.11 Tributos

Tributos sobre as receitas

As receitas estão sujeitas à tributação de PIS e COFINS às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente.

Tributos sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social do período corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 20 mês para imposto de renda e 15% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do semestre.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

3.12 Resultados recorrentes e não recorrentes

A classificação em recorrente e não recorrente é apresentada de forma segregada e obedece à Resolução BCB nº 2/2020. Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades da Financeira ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele resultante de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. A avaliação para resultado não recorrente é realizada a cada semestre e em caso de ter algum evento será destacado em nota explicativa.

A Companhia não auferiu resultados não recorrentes e recorrentes advindos de sua atividade operacional.

3.13 Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas no resultado do semestre a que pertencem, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento, desde que se correlacionem de forma simultânea. As receitas de prestação de serviços, que se referem à análise de crédito realizada pela Companhia, são reconhecidas conforme a execução dos serviços, refletindo o valor total acordado nos contratos.

As operações com encargos financeiros pré-fixados são registradas pelo valor de resgate, ajustado por rendas a apropriar ou despesas a apropriar que se referem ao semestre futuro. Este tratamento contábil garante que os efeitos das receitas e despesas sejam refletidos adequadamente no período em que ocorrem, assegurando a precisão das demonstrações financeiras.

3.14 Principais estimativas

Principais estimativas

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

- **Títulos e valores mobiliários:** O grau de julgamento da administração envolvido na determinação do valor justo de um instrumento financeiro depende da disponibilidade de preços cotados em mercados ativos ou parâmetros de mercado observáveis. Quando os preços cotados e os dados observáveis em mercados ativos não estão totalmente disponíveis, o julgamento da administração é necessário para estimar o valor justo.

3.15 Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

Resolução CMN nº 4.975, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2025 - Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações em relação as normas anteriores para arrendatários são: (i) não há mais a classificação em leasing operacional e financeiro; e (ii) todas as operações de arrendamento devem ser reconhecidas como ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamento e as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e as despesas de depreciação do ativo de direito de uso são reconhecidas separadamente. Existem isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de itens de baixo valor.

Em 24 de agosto de 2023 o Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 5.101 que faculta a aplicação da Resolução CMN nº 4.975 aos contratos firmados até a data de entrada em vigor da Resolução (1º de janeiro de 2025), nos quais as instituições figurem na condição de arrendatária. A contabilidade de arrendador permanece semelhante ao padrão atual, classificando os arrendamentos como financeiros ou operacionais.

O CPC 06 (R2) será aplicável a partir de 1º janeiro de 2025, de acordo com a Resolução CMN nº 4.975/21, a Companhia avaliou e não identificou impactos relevantes na aplicabilidade dos assuntos acima em seus negócios.

Resolução CMN nº 4.966, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2025 - Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das operações de hedge, substitui entre outras normas a Resolução nº 2.682, a Resolução nº 3.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082.

A nova norma estabelece que todos os ativos financeiros devem ser, inicialmente, classificados conforme o modelo de negócio e mensurados de acordo com as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em uma das três categorias: custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado. No que tange a mensuração inicial, a norma estabelece que ativos e passivos financeiros devem ser avaliados pelo valor justo, acrescidos ou deduzidos dos custos de transação. Nas mensurações subsequentes, os instrumentos serão objeto de reavaliação pelo valor justo ou pelo custo amortizado, conforme sua classificação inicial. Para os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes, as receitas e encargos serão apropriados ao resultado utilizando-se o método de juros efetivos.

Com relação a provisão para perdas de crédito a Resolução CMN nº 4.966, estabelece critérios aplicáveis a todos os ativos financeiros e às operações de garantias financeiras prestadas e limites de crédito. A classificação das perdas está dividida em 3 (três) estágios e deve ser aplicada desde o reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Os ativos financeiros migrarão de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. Já em relação a contabilidade de instrumentos destinados a hedge, a avaliação da efetividade de operações de hedge passa a ser prospectiva conforme Estratégia de Gerenciamento de Risco.

Em 2023 foram emitidas a Resolução CMN nº 5.100 e a Resolução BCB nº 352, normas complementares à Resolução CMN nº 4.966, que esclareceram/inseriram alguns conceitos e critérios contábeis sem mudanças significativas na implementação, exceto pela aplicação do

Capítulo V, que trata da Contabilidade de Hedge, cuja vigência foi postergada para 1º de janeiro de 2027.

A Companhia avaliou e não identificou impactos relevantes na aplicabilidade dos assuntos acima em seus negócios.

4 Disponibilidades

As disponibilidades estão compostas por:

| | 31/12/2024 |
|--|-------------------|
| Disponibilidades em moeda nacional | 108 |
| Aplicações financeiras – Fundo de investimento | <u>3</u> |
| | <u>111</u> |

As aplicações financeiras de curto prazo são compostas por Fundo de investimento renda fixa, com remuneração baseada na variação da taxa dos Fundo de investimento com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

5 Títulos e valores mobiliários

As aplicações em títulos e valores mobiliários estão compostas da seguinte forma:

| | 31/12/2024 |
|-----------------------------|----------------------|
| Títulos de renda fixa - LFT | <u>20.279</u> |
| | <u>20.279</u> |
| Circulante | 20.279 |

Os títulos e valores mobiliários, classificados para negociação, com alta liquidez e preços cotados em mercado ativo são classificados como Nível 1. Nesse nível, estão incluídos todos os títulos do Governo Brasileiro, que são negociados em mercados ativos e apresentam alta liquidez. A taxa de remuneração desses investimentos, com base na Selic, em 31 de dezembro de 2024, é de 12,25% ao ano.

Transferências entre os níveis da hierarquia do valor justo são relatadas regularmente ao longo do ano.

A movimentação dos títulos e valores mobiliários é como segue:

| | |
|--|----------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | <u>-</u> |
| Aplicações | 20.000 |
| Resgates | (235) |
| Remunerações | <u>514</u> |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | <u>20.279</u> |

Os títulos e valores mobiliários incluem as operações relacionadas à aquisição de letras financeiras do tesouro e estão apresentados no ativo circulante considerando a expectativa da Administração de realização em até 12 meses.

Resultado de operações com títulos e valores mobiliários:

| | 8/08/2024 a 31/12/2024 |
|--|-----------------------------------|
| Títulos de renda fixa - LFT | 514 |
| Títulos de renda fixa – Fundo Investimento (i) | <u>208</u> |
| | <u>722</u> |

- (i) Os títulos e valores mobiliários de liquidez imediata aplicados em títulos de renda fixa – Fundo Investimento, estão classificados no grupo de Disponibilidades, vide nota explicativa nº 4.

6 Obrigações fiscais correntes

| | 31/12/2024 |
|-------------------------------------|-------------------|
| Obrigações fiscais correntes | |
| Contribuição social | 55 |
| Imposto de renda | 34 |
| Impostos sobre serviços tomados | 18 |
| PIS e COFINS a recolher | <u>15</u> |
| | <u>122</u> |
| Circulante | 122 |

7 Partes relacionadas

a. Transações com partes relacionadas

As operações efetuadas durante o período são demonstradas no quadro a seguir:

| | 31/12/2024 |
|--|-------------------------|
| Passivo circulante | |
| Valores a pagar - pagar partes relacionadas (i) | |
| Sociedades ligadas | <u>28</u> |
| Total | <u><u>28</u></u> |

- (i) O saldo em aberto relativo às partes relacionadas refere-se a despesas administrativas, incluindo salários e comissões, que a parte relacionada incorreu, que serão reembolsados em curto prazo. Não há correção de juros sobre esses valores, as partes envolvidas possuem os mesmos acionistas e os valores estão em condições normais de mercado.

b. Remuneração do pessoal-chave da Administração

No período findo em 31 de dezembro de 2024, não houve pagamento de remuneração fixa ou variável às pessoas-chave da administração, incluindo os diretores estatutários. Dessa forma, não há valores registrados no resultado do período a esse respeito

8 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional por acionistas domiciliados no país, é de R\$ 20.000, dividido em 20.000.0000 (vinte milhões) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Em 19 de julho de 2024, foi realizada a Escritura Pública de Constituição da Companhia, aprovada/integralmente pelos acionistas. Posteriormente, em 8 de agosto de 2024, a Companhia obteve o registro de seu CNPJ. Em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas deliberaram e aprovaram a integralização do capital social da Companhia para R\$ 20.000, totalmente integralizado, mediante a emissão de 20.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

b. Reserva legal

Constituída ao percentual de 5% sobre o lucro líquido da Companhia, conforme os termos da legislação societária. Será constituída obrigatoriamente pela Companhia, até que seu valor atinja 20% do capital social realizado, quando então deixará de ser acrescida, ou poderá, a critério da Companhia, deixar de receber créditos, quando o saldo desta reserva, somado ao montante da reserva de capital, atingir 30% do capital social.

No período findo em 31 de dezembro de 2024 a Companhia destinou R\$ 12 para reserva legal.

c. Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo e/ou juros sobre o capital próprio, correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzido a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no §3 do artigo 202 da lei 6.404/76 que prevê a possibilidade a distribuição de valor inferior ao mínimo ou mesmo a retenção de todo lucro pela sociedade. O saldo remanescente de lucros, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral, por proposta da diretoria, observadas às disposições legais.

No período findo em 31 de dezembro de 2024, não foram realizadas destinações.

d. Reserva de retenção de lucros

Estabelecida pelo artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar/reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.

e. Resultado por ação

(i) Resultado básico e diluído

O resultado por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

| | 8/08/2024 a 31/12/2024 |
|---|---------------------------|
| Resultado por ação | |
| Lucro atribuível aos acionistas | 230 |
| Quantidade de ações (em milhares) - média ponderada | 20.000 |
| Resultado por ação – Em reais | 0,01150 |

O cálculo do resultado diluído por ação não presume a conversão, o exercício ou outra emissão de ações ordinárias potenciais que teria efeito antidiluidor sobre o resultado por ação, portanto, em 31 de dezembro de 2024 não há diferença entre o lucro básico e o lucro diluído por ação.

9 Imposto de renda e contribuição social

a. Demonstração dos saldos patrimoniais de imposto de renda e contribuição social:

| | 31/12/2024 |
|---------------------|----------------|
| | Passivo |
| Contribuição social | 55 |
| Imposto de renda | 34 |
| | 89 |

- (i) Os valores de imposto de renda e contribuição social do passivo, estão apresentados dentro da NE 9 - Obrigações fiscais correntes.

b. Reconciliação da receita (despesa) de imposto de renda e da contribuição social:

| | 08/08/2024 a 31/12/2024 |
|---|----------------------------|
| Resultado antes do IR e CS | 366 |
| Alíquota fiscal combinada | 40% |
| Despesa de tributos à alíquota nominal | (146) |
| Exclusões permanentes | |
| Parcela isenta do adicional de 10% | 10 |
| IR e CS no resultado do período | (136) |
| Total de despesa de IR e CS | (136) |
| Alíquota efetiva | 37% |

10 Outras receitas (despesas) operacionais

a. Despesas administrativas

| | 8/08/2024 a 31/12/2024 |
|----------------------------------|---------------------------|
| Serviços técnicos especializados | (185) |
| Processamento de dados | (123) |
| Serviços do sistema financeiro | (2) |
| | <u>(310)</u> |

b. Despesas de pessoal

| | 8/08/2024 a 31/12/2024 |
|------------------|---------------------------|
| Proventos | (8) |
| Encargos sociais | (4) |
| | <u>(12)</u> |

c. Despesas tributárias

| | 8/08/2024 a 31/12/2024 |
|--------------|---------------------------|
| COFINS 4,00% | (29) |
| PIS 0,65% | (5) |
| | <u>(34)</u> |

11 Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos é um instrumento essencial para otimizar o uso de recursos e selecionar as melhores oportunidades de negócios, permitindo que os riscos inerentes aos negócios sejam devidamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, visando suportar o desenvolvimento sustentável de suas atividades.

A Resolução Bacen nº 4.557/17, dispõe sobre a estrutura de Gerenciamento de Riscos e a estrutura de Gerenciamento de Capital, que devem adotar as instituições de forma contínua e de acordo com a compatibilidade do modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos desenvolvidos.

O gerenciamento de riscos é o processo em que:

- São identificados e mensurados os riscos existentes e potenciais das operações;
- São aprovados normativos institucionais, procedimentos e metodologias de gerenciamentos e controle de riscos consistentes com as orientações da Administração e as estratégias; e
- A carteira é administrada considerando as melhores relações de risco-retorno.

A identificação de riscos tem como objetivo mapear os eventos de risco de natureza interna e externa que possam afetar as estratégias das unidades de negócio e de suporte e o cumprimento de seus objetivos, com possibilidade de impactos nos resultados, no capital, na liquidez e na reputação.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos está de acordo com as recomendações aplicáveis pela autoridade monetária no Brasil. O controle dos riscos de Mercado, Liquidez e Operacional é realizado visando assegurar que os riscos da Companhia sejam administrados de acordo com as políticas e os procedimentos estabelecidos, que estão também associados à Gestão e Continuidade dos negócios da Companhia.

(i) Risco de mercado

É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos por uma instituição financeira. À esta definição se inclui os riscos de variação de taxas de juros, das taxas de câmbio, dos preços de ações, dos índices de preço e preços de mercadorias (commodities).

O monitoramento é realizado por área independente da área de negócios, e que realiza atividades de mensuração e avaliação de risco, monitoramento de cenários de estresse, controle de limite máximo de exposição, monitoramento de ações necessárias para o ajuste de posições para fazê-los viáveis e reporte de risco às áreas de negócios.

A gestão de risco de mercado segue a segregação das operações em Carteira de Negociação e Carteira Bancária, de acordo com os critérios gerais estabelecidos pela Resolução CMN 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 e Resolução BCB Nº 111, de 6 de julho de 2021 e alterações posteriores.

(ii) Risco de liquidez

É definido como a possibilidade de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como pela possibilidade de a Companhia não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O controle do risco de liquidez é realizado por área independente das áreas de negócios, que adotará um conjunto de medidas de contingência para momentos de crise de liquidez, como um colchão de caixa mínimo para a manutenção de suas atividades, bem como o gerenciamento do fluxo de caixa e a exposição ao risco de liquidez e monitorar os limites mínimos para absorver perdas em cenários de estresse.

(iii) Risco operacional

É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui-se à esta definição o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros, decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia.

As perdas operacionais devem ter seus valores identificáveis associados aos eventos de cada risco operacional e devidamente contabilizadas em contas de despesas apropriadas.

O gerenciamento de risco operacional deve fortalecer as ações e os mecanismos para identificar, medir, avaliar, monitorar e reportar eventos de riscos operacionais, além de disseminar internamente a cultura de controle aos demais, além de permitir a atuação preventiva e corretiva, evitando novos eventos e reincidência de falhas.

12 Passivos contingentes

A Companhia não é parte de processos ou discussões judiciais em 31 de dezembro de 2024.

13 Evento subsequente

A Administração da Companhia efetuou a análise dos eventos subsequentes e não identificou transações ou eventos subsequentes que gerassem impacto nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

Rogério Garcia Peres
Diretor Presidente

Felipe Ferreira Braz da Silva
Contador CRC 1SP331427/O-3